

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, de de 19....

LEI Nº 351, de 15 de dezembro de 1959

Abre crédito especial de
Cr.\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

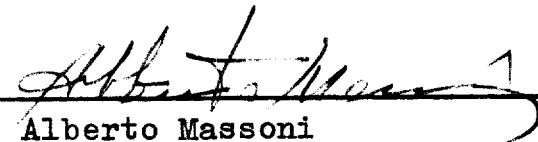
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto o crédito especial de Cr.\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), na Contadoria Municipal, para fazer face aos vencimentos do Auxiliar da Secretaria da Câmara, de conformidade com a Resolução nº 16, de 4 de novembro de 1959.

§ Unico)- Este crédito será coberto com quantia igual cancelada do atual Orçamento, na rubrica " Serviços Industriais- Comunicação- Despesas Diversas- Construção de Linha Telefonica", realmente economizada.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 15 de dezembro de 1959


Alberto Massoni
Prefeito Municipal